

PORTARIA Nº 051/IPREJI/2026

**REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº
120/IPREJI/2025, QUE DESIGNOU
SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE FISCAL DOS CONTRATOS
PERTENCENTES AO IPREJI.**

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

Considerando as orientações expedidas pela Controladoria Geral do Município por meio do **Memorando-Circular nº 09/CGM/PMJP/2026** e do **Memorando-Circular nº 12/CGM/PMJP/2026**, quanto a necessidade de adequação dos atos de designação às normas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Resolução nº 328/2020/TCE-RO), que exigem a identificação expressa do vínculo funcional e a individualização das atribuições para o exercício de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **REVOGADA** em todos os seus termos a **Portaria nº 120/IPREJI/2025**, que nomeou a servidor **João Mateus Duarte Ferreira**, matrícula 100064, para o exercício da função de Fiscal do contrato 091/PGM/PMJP/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 051/IPREJI/2026	09/03/2026

ID: 2498691	Processo	Documento
CRC: 2BBF515F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação: 09/03/2026 12:24:59	Finalização: 09/03/2026 12:27:06	

MD5: **96BB1C0A3B3901A18EE5AD398346008A**

SHA256: **B2F15BEC2F77B60297A32C1878E6818AC07B7216F48D87EEDCC374D59A2B7072**

Súmula/Objeto:

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 120/IPREJI/2025, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS PERTENCENTES AO IPREJI.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	09/03/2026 12:25:54
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	09/03/2026 12:25:33
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	09/03/2026 12:31:56
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498691 e o CRC 2BBF515F.